



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2026

**RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
EXERCÍCIO 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PAINT 2026 - Página 2 de 9

1. INTRODUÇÃO

Considerando os termos das atribuições conferidas a esta Controladoria pela Lei Municipal de nº 4.595/2025, publicada em 16 de outubro de 2025, tem por finalidade executar as atividades de Controle Interno, em cumprimento à Lei Complementar de nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Dessa forma, a Controladoria Geral e os demais Órgãos da Estrutura Administrativa, exercem da melhor forma possível, a articulação das atividades de Controle Interno, visando cumprir a missão constitucional e contribuir para melhoria dos resultados, e eficiência da administração pública municipal.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026 foi elaborado pela Controladoria-Geral do Município de Ribeirão das Neves/MG, com base nos dispositivos legais previstos na Constituição Federal e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e prioridades estabelecidas pelo Controlador-Geral do Município.

Este plano constitui um instrumento estratégico de governança, fundamentado nos princípios de transparência e eficiência, com o objetivo de monitorar, avaliar e aprimorar a gestão pública. As atividades previstas neste documento visam assegurar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de gestão, promovendo a proteção do patrimônio público e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos orçamentários, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para a definição das ações de auditoria, foram utilizados critérios como relevância, materialidade, criticidade e desempenho, buscando priorizar as áreas mais sensíveis à gestão municipal. Além disso, o PAINT busca atender às demandas de controle interno e externo, fortalecendo os mecanismos de *accountability* e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Este documento reflete o compromisso da Controladoria-Geral com a ética, a imparcialidade e a boa governança, sendo uma ferramenta essencial para a melhoria contínua dos processos administrativos e a entrega de resultados cada vez mais eficientes à sociedade.

2. EQUIPE DA CONTROLADORIA

A Controladoria-Geral do Município de Ribeirão das Neves conta com uma equipe técnica altamente qualificada, comprometida com a promoção da eficiência, transparência e integridade na gestão pública. Cada integrante desempenha um papel fundamental na execução das atividades de controle interno, assegurando a conformidade com os normativos legais e a proteção do patrimônio público:

- **Controladora Geral** – Renata Caroline Vieira Fernandes – Matrícula: 515735. Responsável pela coordenação geral das atividades de controle interno, a Controladora lidera a equipe com excelência, pautando suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PAINT 2026 - Página 3 de 9

ações na ética, na imparcialidade e no compromisso com a melhoria contínua da administração pública municipal.

- **Assessora de Controladoria** – Gisele Correa Elias Gonçalves – Matrícula: 20758 – Atua em gestão e controle interno, desenvolve ações estratégicas para assegurar a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da governança municipal.
- **Assessora de Controladoria** – Glauce Kelly de Lima Paixão – Matrícula: 17521 – Atua em auditoria e conformidade diretamente na análise de processos administrativos e na identificação de oportunidades de aprimoramento nos mecanismos de controle.
- **Assessora de Controladoria** – Tatiane Daniele Viveiros dos Santos – Matrícula: 19081 – Atua na análise de riscos e conformidade com foco na integridade dos processos administrativos, promovendo a transparência e a regularidade das atividades municipais.

Essa equipe, guiada pelo compromisso com a excelência, desempenha um papel estratégico no fortalecimento do controle interno, garantindo a confiabilidade das ações da administração pública e o atendimento às demandas da sociedade.

3. OBJETIVO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem como objetivo principal assegurar a eficiência, eficácia, legalidade, economicidade e transparência dos atos da gestão pública municipal. Por meio de auditorias sistemáticas e organizadas, visa monitorar e avaliar os processos administrativos, financeiros e operacionais, promovendo a proteção do patrimônio público e o cumprimento das metas institucionais.

Além disso, o PAINT busca fortalecer os controles internos, identificar riscos e oportunidades de melhoria, e apoiar a tomada de decisões estratégicas pelos gestores municipais. Este plano é uma ferramenta de governança que também visa atender às exigências dos órgãos de controle externo, garantindo a integridade e a regularidade na aplicação dos recursos públicos.

4. FINALIDADE

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem por finalidade nortear as ações da Controladoria-Geral do Município no exercício de suas competências de controle interno, em conformidade com as normas constitucionais e legais vigentes.

Busca promover a melhoria contínua da gestão pública, assegurando a transparência, a integridade e a eficiência na aplicação dos recursos municipais. O PAINT também visa prevenir irregularidades, identificar oportunidades de aprimoramento e fortalecer

os processos administrativos e operacionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a entrega de serviços de qualidade à sociedade.

5. METODOLOGIA

A elaboração e execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) seguem uma abordagem sistemática e técnica, baseada nos seguintes critérios:

- **Materialidade:** Priorização das áreas que envolvem maior volume de recursos públicos e relevância financeira para a gestão municipal.
- **Relevância:** Seleção de processos ou setores que impactem diretamente o desempenho e os resultados da administração pública.
- **Criticidade:** Identificação de áreas com maior exposição a riscos, fragilidades nos controles internos ou maior potencial para ocorrência de irregularidades.
- **Desempenho:** Análise de setores estratégicos que necessitem de avaliação quanto à eficiência, eficácia e economicidade.

Os procedimentos técnicos incluem análise documental, testes de controle, entrevistas, observação in loco e aplicação de matrizes de risco. Para tanto, serão utilizados sistemas de informação fiscal e ferramentas tecnológicas que garantam precisão e confiabilidade dos dados avaliados.

Além disso, o PAINT prevê a aplicação de técnicas de amostragem para delimitação do escopo das auditorias, alinhando os objetivos gerais e específicos às diretrizes da Controladoria-Geral do Município e às recomendações de órgãos de controle externo.

Os resultados serão formalizados em relatórios, contendo constatações, evidências, recomendações e medidas corretivas ou preventivas, sendo apresentados aos gestores responsáveis para apoio na tomada de decisões. A execução das atividades será monitorada regularmente, permitindo ajustes no planejamento, caso necessário, a fim de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas e a maximização dos benefícios para a gestão pública.

6. RISCOS DE AUDITORIA

Os riscos de auditoria identificados no planejamento e execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) são os seguintes:

- **Falta de normatização clara nos procedimentos internos:** Pode gerar

inconsistências na execução e registro de atividades, resultando em falhas na prestação de contas e no envio de informações aos órgãos de controle.

- **Fragilidade nos controles internos:** A ausência ou insuficiência de mecanismos de controle pode aumentar a probabilidade de irregularidades, desperdícios ou má gestão dos recursos públicos.
- **Alto grau de discricionariedade dos gestores:** Decisões não fundamentadas em critérios técnicos podem comprometer a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos.
- **Descumprimento de prazos e metas fiscais:** Atrasos na execução de ações planejadas ou no envio de relatórios obrigatórios podem levar a sanções e impactar negativamente a credibilidade da gestão.
- **Planejamento orçamentário inadequado:** Discrepâncias entre as receitas previstas e realizadas podem comprometer a execução das políticas públicas e o alcance das metas institucionais.
- **Resistência à implementação de recomendações:** Dificuldade em implementar as melhorias sugeridas nos relatórios de auditoria pode limitar os impactos positivos esperados.
- **Dependência de sistemas e dados tecnológicos:** Problemas técnicos, falta de integração entre sistemas ou inconsistências nas bases de dados podem prejudicar a análise e a confiabilidade dos resultados.

Para mitigar esses riscos, o PAINT estabelece ações preventivas, como capacitação dos servidores, aprimoramento dos processos de controle interno, uso de ferramentas tecnológicas e acompanhamento contínuo das atividades auditadas. A gestão eficaz dos riscos é essencial para garantir o sucesso das auditorias e o fortalecimento da governança pública.

7. PLANO DE AÇÃO

As propostas de ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026 têm como objetivo aprimorar os processos de gestão pública, fortalecer os controles internos e promover a transparência na aplicação dos recursos públicos. As ações estão organizadas conforme os eixos de atuação da Controladoria-Geral e alinhadas às prioridades estratégicas do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PAINT 2026 - Página 6 de 9

PLANO DE AÇÃO

AÇÕES	OBJETIVO	PREVISÃO
Atualização da Legislação Relacionada à Atividade de Controle Interno e Acompanhamento de Publicações Oficiais	Manter atualizada a legislação relacionada às atividades de controle interno, garantindo conformidade com as normas vigentes e aprimoramento contínuo dos processos administrativos. Acompanhar regularmente as publicações nos Diários Oficiais do município, do Tribunal de Contas de Minas Gerais e do Tribunal de Contas da União para identificar e implementar as atualizações normativas necessárias.	Diariamente
Estudo e Viabilização de Novas Práticas de Controle para a Controladoria Geral e o Sistema de Controle Interno Municipal	Sob a direção do Controlador Interno, realizar estudos e propor novas práticas de controle que contribuam para o aprimoramento e crescimento do Sistema de Controle Interno municipal. O objetivo é identificar oportunidades de melhoria nos processos e implementar soluções inovadoras que aumentem a eficiência, a transparência e a governança da Controladoria Geral do Município.	Diariamente
Atualização sobre Temas Importantes para a Gestão Municipal: Consultas, Jurisprudência e Posicionamentos do TCE-MG, TCU e Outros Órgãos de Controle.	Manter a administração municipal atualizada sobre temas relevantes para a gestão pública, por meio do acompanhamento contínuo de consultas, jurisprudências e posicionamentos do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG) e outros órgãos de controle. Essa ação visa subsidiar decisões administrativas com base em interpretações legais atualizadas e melhores práticas de governança pública.	Diariamente
Acompanhamento do Portal da Transparência	Realizar acompanhamento periódico do Portal da Transparência para verificar a conformidade e a integridade das informações disponibilizadas, garantindo que atendam às exigências legais e às melhores práticas de transparência pública. Além disso, monitorar regularmente as atualizações no portal para assegurar que os dados sejam acessíveis, completos e consistentes, fortalecendo a transparência na gestão pública municipal.	Mensal
Acompanhamento do SICOM	Monitorar mensalmente o envio e a análise das informações fiscais e contábeis pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) ao Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG), garantindo a conformidade com as normativas vigentes. Essa ação visa assegurar a regularidade e a consistência dos dados reportados, promovendo a eficiência e a transparência na prestação de contas da administração municipal.	Mensal
Acompanhamento da Situação do Município no Sistema CAUC, Integrado no SIAFI	Realizar o acompanhamento mensal da situação do município no Cadastro Único de Convênios (CAUC), integrado ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), com o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos fiscais exigidos para transferências voluntárias e convênios. Essa atividade busca identificar e corrigir eventuais irregularidades que possam comprometer a regularidade fiscal do município.	Mensal
Relatório Anual de Controle Interno – PCA	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas, incluindo avaliação da eficiência e eficácia da gestão, conforme art. 70 CF.	Até 31 de março de 2026
Elaboração de Relatórios de Apuração Quadrimestral	Emitir relatórios periódicos de apuração para avaliar os índices de gestão nas áreas prioritárias, como saúde, educação e outras políticas públicas, com foco na eficiência, eficácia e legalidade da aplicação dos recursos públicos. Esses relatórios servirão como instrumentos para apoiar a tomada de decisões estratégicas e o fortalecimento do controle interno.	Quadrimestralmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PAINT 2026 - Página 7 de 9

	A elaboração dos relatórios de apuração quadrimestral permitirá um acompanhamento contínuo e sistemático dos resultados alcançados pela gestão municipal, promovendo maior transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos. Além disso, esses documentos contribuirão para identificar oportunidades de melhoria nos processos e subsidiar ações corretivas, garantindo o alinhamento das práticas administrativas às metas e diretrizes estabelecidas.	
Acompanhamento da Audiência Pública na Câmara de Vereadores pelo Cumprimento de Metas Fiscais	Acompanhar e participar das audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores para a apresentação e análise do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essa ação visa garantir a transparência na gestão fiscal do município, fornecendo suporte técnico e verificando a regularidade e a coerência das informações apresentadas.	Quadrimestralmente
Acompanhamento da Eficiência das Contratações Públicas	Em decorrência do mapeamento de contratações públicas concluído no exercício anterior, que resultou em recomendações para todas as secretarias, será iniciado um monitoramento da implementação dessas medidas. O acompanhamento da Controladoria focará na efetividade, legalidade e conformidade das ações adotadas pelas unidades gestoras. O propósito é identificar gargalos processuais, propor aperfeiçoamentos e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Esta ação busca assegurar maior agilidade e transparência nos certames licitatórios e na execução contratual. O resultado esperado é o fortalecimento da governança e a redução de riscos de irregularidades, garantindo a eficiência na entrega de serviços à população.	1º Quadrimestre
Capacitação de Gestor e Fiscal de Contrato	Capacitar os servidores municipais para desempenhar as funções de Fiscal de Contrato com base na Lei nº 14.133/2021, fornecendo conhecimento técnico sobre acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos. Além disso, promover a disseminação de boas práticas, alinhadas às normas de auditoria e gestão pública, por meio da elaboração e distribuição de cartilhas explicativas.	3º Quadrimestre
Capacitação e Elaboração de Cartilha sobre adiantamento de despesa e sua prestação de contas.	Capacitar os servidores municipais para compreenderem e aplicarem corretamente os procedimentos relacionados ao adiantamento de despesa, conforme regulamentação vigente, e garantir maior clareza quanto ao processo de prestação de contas. A ação inclui a elaboração de uma cartilha explicativa que servirá como guia para orientar os servidores e prevenir erros nos processos administrativos.	1º Semestre
Diagnóstico da Avaliação de Desempenho dos Servidores	Realizar um diagnóstico abrangente do processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais, identificando pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria. A ação busca analisar os critérios, ferramentas e práticas utilizadas, visando o aprimoramento do sistema de avaliação para promover maior eficácia, transparência e alinhamento aos objetivos estratégicos da administração municipal.	1º Semestre
Acompanhamento da Finalização do Concurso Público	Monitorar todas as etapas finais dos concursos públicos municipais vigentes, garantindo a conformidade com os normativos legais e a transparência do processo. Essa ação inclui a convocação e nomeação dos aprovados, além do cumprimento dos prazos estabelecidos, assegurando a legalidade e a eficiência no preenchimento das vagas ofertadas.	1º Semestre
Atualização do Organograma geral da Prefeitura	Revisar e atualizar o organograma geral da Prefeitura para adequá-lo às diretrizes básicas previstas nas normas de auditoria e gestão pública. Essa ação visa criar uma estrutura organizacional mais eficiente, que facilite a mensuração e o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno Municipal, além de aperfeiçoar os fluxos de trabalho e comunicação entre os setores.	2º Semestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PAINT 2026 - Página 8 de 9

Criação do Manual de Rotinas e Procedimentos	Criar um Manual de Rotinas e Procedimentos da Prefeitura, alinhando-o às normas atuais de auditoria e gestão pública. A ação busca padronizar os processos administrativos, aprimorar os controles internos e orientar os servidores sobre as práticas corretas no desempenho de suas funções, promovendo maior eficiência e conformidade legal.	2º Semestre
Criação do Plano Municipal de Integridade	Criar o Plano Municipal de Integridade no âmbito da Prefeitura, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 4.283/2022, que irá estimular no município uma cultura de promoção à ética, integridade, moralidade, eficiência e combate a corrupção, bem como incentivar a transparência pública, o diálogo entre o Poder Executivo e a população; e fomentar um ambiente de integridade nas licitações, contratações públicas e nas parcerias do Município com organizações da sociedade civil.	2º Semestre
Emissão de Pareceres sobre Aprovação ou Rejeição de Contas de Adiantamento de Despesa	Analisar e emitir pareceres técnicos quanto à aprovação ou rejeição das contas apresentadas por agentes públicos municipais que receberam adiantamento de despesa, conforme os Decretos Municipais nº 029/2017 e nº 46/2022. O objetivo é garantir a conformidade das prestações de contas com as normativas vigentes, promovendo a regularidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.	Sob Demanda
Emissão de Pareceres para Processos Administrativos	Analisar e emitir pareceres técnicos quanto aos Processos Administrativos Internos que envolvam os temas: I. Dispensa e inexigibilidade de Licitação, excetuando-se de contratação de locação de imóveis; II. Processos administrativos de carácter indenizatório; III. Processos de prestação de contas de adiantamento de despesas, regidos pelo Decreto Municipal n.º 029/2017. O objetivo é garantir a conformidade das prestações de contas com as normativas vigentes, promovendo a regularidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.	Sob Demanda
Acompanhamento e Finalização dos Processos de Tomadas de Contas Especial e Comissão Especial	Monitorar e concluir os processos de Tomada de Contas Especial e da Comissão Especial, assegurando a conformidade com as normativas vigentes e a correta apuração de responsabilidades. Emitir pareceres técnicos sobre apurações preliminares, prestações de contas e processos administrativos relacionados, garantindo a eficiência, legalidade e transparência na gestão pública.	Sob Demanda
Elaboração do Plano de Auditoria Anual 2027	Desenvolver o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2027, com base em diagnósticos prévios, análise de riscos e critérios de relevância, materialidade e criticidade. O objetivo é definir as ações de auditoria prioritárias, alinhadas às diretrizes estratégicas do município e às exigências dos órgãos de controle externo, promovendo uma gestão pública mais eficiente e transparente.	Novembro/2026

As propostas detalhadas neste relatório foram estruturadas para assegurar que as ações de auditoria contribuam efetivamente para o aprimoramento contínuo da gestão pública. O objetivo central é maximizar os benefícios financeiros — através da otimização de recursos e redução de desperdícios — e os benefícios não financeiros, como o fortalecimento da transparência e a melhoria na qualidade dos serviços prestados para a sociedade.



8. CONCLUSÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026 foi elaborado com o objetivo de promover a eficiência, transparência e integridade na gestão pública municipal. As ações planejadas neste documento buscam assegurar o cumprimento das normas legais e constitucionais, fortalecendo os mecanismos de controle interno e a governança pública.

Ao longo do período, a execução das auditorias será realizada com base em metodologias técnicas e critérios objetivos, priorizando áreas estratégicas e sensíveis à administração. Os resultados obtidos servirão como subsídio para a melhoria contínua dos processos administrativos e para a tomada de decisões pelos gestores, contribuindo diretamente para a otimização dos recursos públicos e para a entrega de serviços de qualidade à sociedade.

Por fim, reforçamos o compromisso da Controladoria-Geral do Município com a ética, a imparcialidade e o desenvolvimento sustentável, **reiterando que as atividades previstas poderão ser ajustadas conforme as demandas externas/internas ou necessidades emergenciais**, sempre com o propósito de atender às expectativas da população e fortalecer a credibilidade da administração pública municipal.

A Controladoria Geral reitera, assim, seu papel não apenas fiscalizatório, mas como órgão de apoio à governança, focado na eficiência e na economicidade dos atos administrativos.

Ressalta-se que o sucesso na implementação das recomendações aqui apresentadas será objeto de monitoramento contínuo por esta Controladoria. A adoção das medidas propostas pelas unidades gestoras é fundamental para a correção de falhas, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos controles internos.

Espera-se que o resultado deste trabalho se traduza em uma gestão pública mais eficaz, íntegra e que atenda plenamente aos interesses dos cidadãos do município.

RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES
Controladora Geral do Município